

PRPPG - Boletim

[15 de setembro - 19 de setembro]

PRPPG - Avisos:

Regulamentação para coleções científicas na UFC

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: prposufc@ufc.br.

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



Editais Vigentes

Chamada Pública CNPq N° 12/2025

Objeto: Apoiar Projetos Institucionais para pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas IES e ICT, por meio da concessão de bolsas de formação – mestrado e doutorado no País, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG).

Elegibilidade (Proponente): ser o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e/ou Pós-Graduação, ou cargo equivalente, da IES/ICT ou ser o(a) indicado(a) pela Pró-Reitoria de Pesquisa e/ou Pós-Graduação ou instância equivalente da IES/ICT; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; e ter vínculo formal com a IES/ICT indicada no Formulário de Proposta on-line como instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 22 de setembro.**

Chamada ERC - CNPQ - 2025 Nº 13/2025

Objeto: Apoiar até 20 (vinte) projetos de pesquisa que envolvam a participação de pesquisadores doutores brasileiros em colaborações científicas suportadas pelo Conselho Europeu de Pesquisa (ERC).

Elegibilidade (Proponente): apresentar comprovação de aceite pelo projeto europeu do ERC; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta, bem como todos os demais membros da equipe brasileira do projeto; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; e possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar que mantém atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de setembro.**

Chamada Pública MCTI/CNPq - Nº 16/2025

Objetivo: Selecionar até 10 projetos conjuntos de pesquisa Brasil-Alemanha, voltados ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação, nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Florestais e Medicina Veterinária.

Elegibilidade: As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas no item 3 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 06 de outubro.**

Chamada CNPq/MMA/CONFAP/FAPs - Nº 15/2025

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, nas áreas de atuação do Programa Centro de Síntese em Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor; ser o coordenador do projeto; e possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto devidamente informado no Currículo Lattes ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 09 de outubro.**

Chamada CNPq/FNDCT/SGPR/MDS - Nº 17/2025

Objeto: Apoiar projetos de extensão associada à pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na temática da promoção, ampliação e fortalecimento da participação social nas políticas públicas do Governo Federal nos territórios.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; Possuir, no mínimo, título de mestre/mestrado; Ser o(a)

coordenador(a) do projeto; Ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicos-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 17 de outubro.**

Chamada MCTI/CNPq/DFG - Nº 14/2025

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Elegibilidade: As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte II - Regulamento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 15 de dezembro.**



Editais Vigentes

Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)

Objetivo: Selecionar até 650 bolsistas, sendo 100 na modalidade Doutorado Pleno, 350 na modalidade Doutorado Sanduíche, e 200 na modalidade Mestrado Pleno, oriundos(as) de países participantes do programa, não brasileiros(as), para realizarem o curso em Programas de Pós-Graduação (PPG) presenciais de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, Institutos Federais (IFs) ou Institutos de Pesquisa (IP), todos públicos ou privados, sem fins lucrativos, reconhecidos pela CAPES (todos chamados de maneira ampla de "IES" ao longo do presente edital).

Requisitos (Gerais): O(a) candidato(a) à bolsa deve atender aos requisitos do item 9 do edital.

- **A PRPPG irá organizar a seleção interna.**
- **Indicação de vagas pelas IES: até às 17 horas do dia 31 de julho.**
- **Inscrição dos(as) candidatos(as) conforme vagas disponíveis: de 14 de agosto até às 17 horas do dia 29 de setembro.**

Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP)

Objeto: Selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos de caráter acadêmico, de curta duração, com abrangência internacional ou nacional, promovidos por instituições de ensino superior, entidades de pesquisa científica e/ou tecnológicas, associações ou sociedades científicas e/ou tecnológicas e signatários de acordos de cooperação científica e/ou tecnológicas, com envolvimento de docentes, pós-graduandos e pesquisadores, que sejam diretamente vinculadas às atividades dos Programas de Pós-Graduação - PPG.

Requisitos (Gerais): A proposta deve seguir os critérios estabelecidos no item 4 do edital.

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 30 de outubro.**
- **Prazo para as inscrições: até dia 30 de outubro.**



Editais Vigentes

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar](#)

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Programa Finep Startup

Objetivo: fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

Elegibilidade: Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**



Editais Vigentes

Edital Nº 08/2025 - Programa Centelha 3

Objetivo: O Programa Centelha Ceará tem como objetivo estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em negócios que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos do Ceará.

Eligibilidade: As propostas inovadoras poderão ser submetidas ao Programa Centelha por pessoas físicas sem empresa constituída e por pessoas físicas representantes de empresas formalmente constituídas.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 29 de outubro de 2025.**

Edital Nº 07/2025 - Programa INOVAIMPACTO

Objetivo: Selecionar 10 projetos de inovação empresarial, cada um recebendo até R\$100.000,00 em recursos não reembolsáveis da FUNCAP, acrescidos da contrapartida financeira mínima prevista no item 9, conforme o porte da organização.

Eligibilidade: Os proponentes devem observar as condições específicas estabelecidas no item 3 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 11 de novembro de 2025.**